

RESOLUÇÃO Nº 019/2020.

EMENTA: Altera a redação do *caput* do Art. 5º, constante na Resolução Municipal nº 068/2018 – que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 064/2020, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º - O *caput* do Art. 5º, constante na Resolução Municipal nº 068/2018 - que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - No início de cada legislatura haverá uma Sessão de Instalação, independentemente de convocação, no dia 1º de janeiro, às 09h (nove horas), no plenário da Câmara, onde assumirá os trabalhos na qualidade de Presidente, o Vereador mais votado dos presentes na sessão de instalação, com finalidade de: [...].”

Art. 2º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

José Ronaldo Paca
Vice-Presidente

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário

José Carlos da Silva
2º Secretário